

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE TIGRINHOS

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2023

Lei Complementar nº101/2000, Art. 9º, § 4º

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

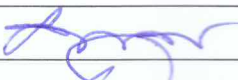



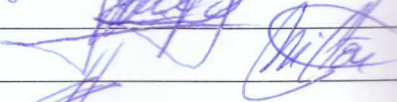
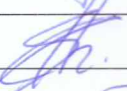



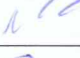



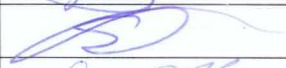




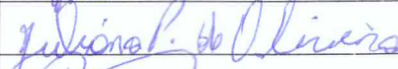




Às 18:30 do dia 25 de Setembro de 2023, reuniram-se no Município de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, tendo por local Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Tigrinhos, cito à Rua Ricardo Adolfo Ebert, 465, Loteamento Cooperios - CEP: 89875-000, Centro, Tigrinhos/SC, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2023. Lilian Santin Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, bem como as Metas de Arrecadação, constatando-se que a receita total prevista para o período era de R\$ 12.673.617,60, sendo R\$12.443.419,52 de Receitas Correntes e R\$ 230.198,08 de Receitas de Capital. A receita efetivamente realizada registra o montante de R\$ 15.649.690,91 para as Receitas Correntes e R\$ 45.000,00 para as Receitas de Capital que resultou numa arrecadação de R\$ 15.694.690,91. Os dados apresentados nesta Audiência Pública demonstram que a receita arrecadada ficou maior que aquela prevista para o período. Na avaliação do cronograma de desembolso, foi demonstrado que a despesa total prevista para o período era de R\$ 12.673.617,60, sendo R\$ 11.275.055,12 de Despesa corrente e R\$ 1.358.562,48 para as Despesas de Capital. Constatou-se que o total da despesa realizada até o quadrimestre foi de R\$ 13.526.226,13 em Despesas Correntes e R\$ 2.789.952,56 em Despesas de Capital, totalizando R\$ 16.316.178,69. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores Negativos, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 15.694.690,91, as despesas somam a importância de R\$ 16.316.178,69 resultando num Déficit na ordem de R\$ 621.487,78. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 20,74%, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. nº77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R\$ 3.725.090,51, constatou-se que R\$ 828.285,52 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto R\$ 2.896.804,99 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 26,78% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no cumprimento do disposto no Artigo nº 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função educação o montante de R\$ 3.878.109,14, deste total R\$ 2.342.092,76 fora aplicado em Ensino Fundamental, R\$ 1.046.831,38 fora aplicado em Educação Infantil, R\$ 27.300,00 fora aplicado em Educação Especial e R\$ 451.885,00 fora aplicado em Alimentação e Nutrição. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R\$ 1.270.344,70, o que equivale a 83,18% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se que o Município aplicou a maior o valor de R\$ 376.700,19 e encontra-se cumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal Consolidada, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 44,74% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, o Poder Executivo atingiu 41,39% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo e o Poder Legislativo 3,35% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, em relação a Receita Corrente Líquida do Município. Atendendo o disposto no Art. nº20, Inciso III, alínea 'a', da Lei

de Responsabilidade Fiscal. Com referência aos restos a pagar inscritos e remanescentes no final do exercício anterior no valor de R\$ 6.643.968,95, contatou-se que até o Segundo Quadrimestre fora cancelado R\$ 789.515,00, pago o montante de R\$ 2.502.237,86, permanecendo o saldo de 3.357.116,09 a ser pago no próximo quadrimestre. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS - SC
AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2023**

Lei Complementar nº 101/2000, Art. 9º, §4º

LISTA DE PRESENÇA

	Nome	Assinatura
001	Luciane Pissatto	
002	LILIAN SANTIN	
003	Amelicia Reoni Wolff	
004	WILMAR DE OLIVEIRA	
005	Milton José Huppes	
006	Cláudia Seck	
007	Daniela Lopezini Rubin	
008	Salette Sadiá Bohmer	
009	EVANDLO BRAGA	
010	Woni Simionetti	
011	Edmirilson Ottaviani	
012	Felipe Widma	
013	Walter Nass	
014	Silvânia Schneider	
015	João de Deus A. S.	
016	Edson M. Estê	
017	Diego Simionetti	
018	Adriana Santos Miranda	
019	Juliana P. de Oliveira	
020		
021		
022		
023		
024		
025		